
EDITAL Nº05/2025 – PROEX-DEU

**REF. CHAMADA DE TRABALHOS PARA O 43º SEURS –
SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa

TORNA PÚBLICO

o presente Edital, pelo qual passa a convidar docentes extensionistas a participarem da seleção interna dos trabalhos que representarão a UEPG no 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS.

1. DO EVENTO

A 43ª edição do SEURS ocorrerá no período de 22 a 25 de julho de 2025 na cidade de Lages – SC, sediada pela Universidade do Estado de Santa Catarina, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX) em parceria com o seu Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV).

Com o tema “Extensão e justiça socioambiental na transformação dos territórios”, esta edição busca refletir sobre o papel das práticas extensionistas frente à zoonose global identificada no relatório The Lancet (2019), abordando desnutrição, obesidade e mudanças climáticas. Destaca-se a importância da justiça socioambiental, segurança alimentar, sustentabilidade territorial e comunitária na construção de futuros socialmente justos e ambientalmente sustentáveis.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar os trabalhos que representarão a UEPG no 43º SEURS.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Docentes com programas ou projetos registrados na PROEX/UEPG.

4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A UEPG selecionará 20 trabalhos distribuídos entre as seguintes modalidades:

- Tertúlias
- Oficinas: 1
- Pôster: até 5.

4.1 TERTÚLIAS

As Tertúlias promovem espaços dialógicos para a reflexão das práticas extensionistas, organizadas preferencialmente por temas relacionados à justiça socioambiental, segurança alimentar, obesidade, desnutrição, mudanças climáticas e interação com os territórios.

Estrutura das Sessões:

- Cada sessão agrupará trabalhos por afinidade temática, buscando uma representatividade ampla das IES.
- Recomenda-se que cada trabalho seja apresentado em até **5 minutos**, enfatizando os objetivos, o público-alvo, as metodologias e os principais resultados e impactos da ação de extensão.
- Após as apresentações, haverá um momento de debate (aproximadamente 1 hora e meia) para interação entre os participantes e aprofundamento das discussões.

Apresentadores e mediadores:

- Cada trabalho poderá ter até dois estudantes como apresentadores; sugere-se a participação do(a) orientador(a) ou coordenador(a) do projeto na sessão.
 - Haverá um(a) mediador(a) designado(a) pela comissão organizadora, responsável por conduzir os debates e otimizar o tempo de cada apresentação.
-

Equipamentos e recursos:

- Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia (computador e projetor). Outros recursos deverão ser providenciados pelos(as) apresentadores(as).

Permanência na sessão:

- É obrigatória a presença do(s) apresentador(es) em toda a duração da sessão. A retirada antecipada ou ausência implicará perda do certificado de apresentação.

4.2. OFICINAS

Atividades práticas e vivenciais com duração de 1h30min, proporcionando troca de experiências e aprendizagens significativas entre os participantes.

Objetivo:

- Estimular a aproximação entre teoria e prática por meio de vivências extensionistas.

Propostas e temáticas:

- As Oficinas devem abordar temas coerentes com o eixo central do SEURS 2025, incluindo práticas relacionadas à sustentabilidade, justiça socioambiental, alimentação saudável, produção sustentável, entre outros.

Desenvolvimento

- A atividade deve ser apresentada por até dois representantes (preferencialmente, estudantes extensionistas), com a participação opcional do(a) orientador(a).
- Os ministrantes devem planejar previamente todos os recursos necessários (materiais de consumo, equipamentos, ferramentas etc.). A

organização do SEURS 2025 disponibilizará somente equipamentos multimídia básicos (projektor e computador), se solicitados no ato de submissão.

- O título da Oficina deve ser claro e atrativo, facilitando a identificação do público-alvo.

4.3 PÔSTER

Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em formato impresso, e o(a) autor(a) deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

Dimensões e Formato:

- O pôster deve ser confeccionado em orientação vertical, nas dimensões recomendadas de 80 cm (largura) x 120 cm (altura).
- Deve constar o título do trabalho, nome dos autores, instituição e as informações mais relevantes do projeto (introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais).

Exibição:

- Os pôsteres serão expostos em painéis ou suportes fornecidos pela organização, em horários específicos divulgados na programação.
- Recomenda-se que haja elementos visuais atrativos (figuras, tabelas, gráficos) para facilitar a compreensão dos resultados.

Apresentação e Interação:

- Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) (preferencialmente estudantes) deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão para apresentar o trabalho e interagir com o público.
- As sessões de pôster seguirão horários definidos na programação, com durações de 1h30 a 2h para visitação e debates.

Fixação e retirada

- A fixação do pôster é de responsabilidade do(a) autor(a), devendo ocorrer no horário indicado na programação (normalmente no início do dia de apresentação).
- A retirada deve ser feita imediatamente após o término do período de apresentação, conforme orientação da comissão organizadora.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação a programas ou projetos de extensão institucionalizados, em andamento, e sem pendências junto à Diretoria de Extensão Universitária.

5.1 FORMATO E NORMAS DE SUBMISSÃO

No ato da inscrição, o coordenador deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/XaVWUUsS7uHZxsU16>. Somente será possível a visualização e o preenchimento do formulário *on-line*, por meio e-mail de domínio@uepg.br;

b) Anexar no mesmo formulário eletrônico o RESUMO (4 a 5 páginas) em arquivo PDF (link: https://docs.google.com/document/d/1a5Ek4VLwky8_8VwF-dji-NPlx0rjCvIT/edit?usp=drive_link&ouid=110305167441896907070&rtpof=true&sd=true). **É necessário baixar o arquivo para editá-lo.** O resumo deve ser nomeado com o título do trabalho. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

c) Submeter o formulário até as 23h59min do dia 09/05/2024.

Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, **sendo obrigatoriamente até dois estudantes de graduação como apresentadores e um coordenador responsável.**

Os resumos aprovados poderão compor os anais digitais do evento, a serem publicados posteriormente, mediante autorização dos autores no formulário de submissão.

6. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos artigos que participarão do 43º SEURS será coordenada pela Diretoria de Extensão Universitária da PROEX.

Serão classificados os trabalhos que estejam de acordo com as normas de submissão das propostas e com os critérios de avaliação.

Serão selecionadas para participação no 43º SEURS as propostas mais bem avaliadas, por ordem de classificação e dentro do limite de vagas descrito no item 4.

6.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios para avaliação	Descrição	Pontuação máxima
Escrita do artigo	O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa).	1,5
Objetivos	Apresenta os objetivos da ação de acordo com os conceitos e princípios norteadores da Extensão.	1,5
Metodologia	Apresenta metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas, o universo abordado e a participação discente.	1,5
Diálogo entre diferentes saberes	Apresenta interação dialógica com a comunidade externa da UEPG de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber, considerando o tema do evento.	2,0
Impacto e Transformação Social	Descreve a importância/relevância do trabalho, potencialidades de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais.	2,0
Resultados	Apresenta o alcance dos objetivos, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados e a produção e/ou serviço gerado com a ação.	1,5
TOTAL		10,0

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos trabalhos selecionados será realizada na data prevista no cronograma e estará disponível no site da PROEX no link <https://www2.uepg.br/proex/>

Não caberá recurso para a etapa de resultado dos trabalhos selecionados.

8. DO CADASTRO DOS TRABALHOS E DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES.

O cadastro dos trabalhos selecionados na plataforma do 43º SEURS será realizado pela PROEX, conforme cronograma.

A Comissão organizadora do 43º SEURS será responsável pelo controle e verificação dos trabalhos cadastrados pela PROEX.

A Comissão organizadora do 43º SEURS poderá não aceitar ou recomendar a adequação de trabalhos após verificação, conforme as normas estabelecidas pelo evento.

Todos os apresentadores de trabalhos estarão automaticamente inscritos no evento.

Os demais interessados em participar do 43º SEURS, incluindo os demais autores dos trabalhos que não são apresentadores, poderão se inscrever no evento no período de 16 de junho a 18 de julho de 2025 na plataforma *on line*.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E AGENTES PARTICIPANTES DO 42º SEURS

São atribuições do coordenador(a) do trabalho selecionado para apresentar no 42º SEURS em relação aos estudantes:

- a) Orientá-los na elaboração dos trabalhos;
- b) Orientá-los sobre a apresentação dos trabalhos.

10. DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

São deveres dos estudantes, participantes de trabalho selecionado para apresentação no 43º SEURS:

- a) Elaborar os artigos das apresentações sob orientação do(a) coordenador(a) do programa ou projeto de extensão;
- b) Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- c) Apresentar o trabalho no evento conforme sua inscrição;
- d) Cumprir com seu compromisso institucional enquanto representante da UEPG.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrição para seleção interna	09/04 a 09/05/25
Período de avaliação dos trabalhos	12 a 16/05/25
Publicação do resultado da seleção interna	19/05/25
Inscrição dos trabalhos no site do evento	20 a 26/05/25

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

A PROEX não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas, independente dos motivos que impossibilitaram o envio das inscrições nos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão Universitária